



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 071, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA ENDEREÇO DA EXTENSÃO ARMINDA CUSTÓDIO DE PÁDUA MARCELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a conclusão da obra das novas salas de aula na EMEIF "Profª Arminda Custódio de Pádua Marcelino".

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da **Extensão** da EMEIF "Profª Arminda Custódio de Pádua Marcelino", que atendia provisoriamente as salas de Pré I e Pré II em período integral, sendo assim os alunos serão atendidos exclusivamente, na Rua Ângelo Ferro nº 877, Jardim Popular, nesta cidade de Taciba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 13 de Março de 2019.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos